



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017  
PROCESSO Adm/Protocolo N° 902/2017**

**RETIFICAÇÃO 002/2017**

I- Fica alterado a data de realização de abertura do certame para o dia 20/11/2017 as 14:00 horas, alterando o item 5.1 do edital.

II – Fica retificado o Edital de Pregão Presencial nº 024/2017, processo adm/protocolo nº902/2017, do Município de Barão do Triunfo – RS, passando o **item 2. Objeto e o item 19.4 e demais subitens** para a seguinte redação abaixo:

**Onde le-se:**

**2.1.** Constitui objeto da presente licitação a contratação de cobertura de seguro para a frota de veículos do Município conforme especificações constantes do Anexo I do edital e especificações e condições a seguir:

Colisão;

Incêndio;

Roubo;

Furto;

Assistência 24 (vinte e quatro) horas;

Danos materiais e corporais contra terceiros;

Vidros;

**Leia-se:**

**2.1.** Constitui objeto da presente licitação a contratação de cobertura de seguro total para a frota de veículos do Município conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**Onde le-se:**

**19.4.** A cobertura do seguro, objeto da licitação, terá vigência em todo território nacional pelo prazo de 12 (doze) meses, os quais poderão ser prorrogados na forma estipulada no Art. 57, inciso II da Lei 8666/93, com as seguintes coberturas:

- 19.4.1. Colisão;
- 19.4.2. Incêndio;
- 19.4.3. Roubo;
- 19.4.4. Furto;
- 19.4.5. Assistência 24 (vinte e quatro) horas;
- 19.4.6. Danos materiais e corporais contra terceiros;
- 19.4.7. Vidros;

**Leia-se:**

**19.4.** A cobertura do seguro, objeto da licitação, terá vigência em todo território nacional pelo prazo de 12 (doze) meses, os quais poderão ser prorrogados na forma estipulada no Art. 57, inciso II da Lei 8666/93, com as seguintes coberturas:

**SEGURO COMPREENSIVO TOTAL (Colisão, Incêndio e Roubo)**

19.4.1. Casco: 100% da FIPE;

19.4.2. RCF-V:

Danos Materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Danos Corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

19.4.3. APP:

Morte de Passageiros: R\$ 25.000,00


Invalidez de Passageiros: R\$ 25.000,00

19.4.4. Assistência 24 (vinte e quatro) horas com kilometragem mínima de 300km;

19.4.5. Cobertura de Vidros Completa – Compreendendo Faróis, Lanternas e Retrovisores;

III – Os demais itens e subitens constantes do Edital de Pregão Presencial nº 024/2017 e Anexos, permanecem inalterados.

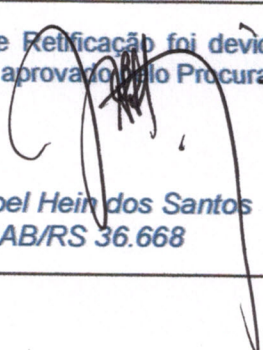
Barão do Triunfo, 01 de novembro de 2017

  
ELOMAR ROCHA KOLGESKI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Jair Soares Nunes  
Secretário Municipal da Administração

Este edital de Retificação foi devidamente  
examinado e aprovado pelo Procurador Geral do  
Município.

  
Joel Heir dos Santos  
OAB/RS 36.668